



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0764/2015 - EXONERAR, A SR.<sup>a</sup> JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0764/2015-GP,

EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Estadual e legislação pertinente;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida em conformidade com o estabelecido no DECRETO 0152/2015 de 30 de setembro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, da Função de **SECRETÁRIA ESCOLAR, CCE – 4**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 0704/2015, de 07 de Abril de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

*Roberto José Vasconcelos Cordeiro*

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210407041834</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0764/2015 - EXONERAR, A SR. <sup>a</sup> JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data de publicação</b>              | 01/10/2015  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original          |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/10/2015 — Edição 00312. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041834&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407041834**, intitulada **PORTARIA Nº 0764/2015 - EXONERAR, A SR.ª JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/10/2015

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041834&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:20